

Maricá Recebe, Maricá Protege: programa vai orientar setor de turismo na retomada de serviços

O Turismo de Maricá está se estruturando para a retomada gradual das atividades. Para orientar os estabelecimentos sobre as normas e protocolos de proteção sanitária e os decretos municipais que regulamentam as atividades, a Secretaria de Turismo criou o programa Maricá Recebe, Maricá Protege.

Foram redigidos dois manuais de Boas Práticas para Meios de Hospedagem e Boas Práticas para Bares e Restaurantes que compilam uma série de medidas e práticas de prevenção, controle e contenção de riscos de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais órgãos de vigilância sanitária. Também é obrigatório o cumprimento dos decretos que regulamentam o retorno seguro das atividades.

O objetivo é evitar ou reduzir, ao máximo, a transmissão pelo novo coronavírus e demais vírus respiratórios durante o tempo em que as pessoas utilizarem os equipamentos turísticos da cidade.

“A ideia do programa Maricá Recebe, Maricá Protege é auxiliar o setor na retomada

dos serviços dentro de um novo normal. O programa vai oferecer uma consultoria que fará visitas técnicas para orientar os empresários e garantir que turistas e funcionários do setor se sintam mais seguros”, afirma José Alexandre Almeida, secretário de Turismo.

O programa Maricá Recebe, Maricá Protege está associado ao selo Turismo Consciente, criado pelo Governo do Estado do Rio, para que os estabelecimentos que cumprirem os “10 Mandamentos para o Turismo Consciente” recebam a certificação.

Participam ainda do programa, a Secretaria de Saúde de Maricá, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) em parceria com o Maricá Convention & Visitor Bureau e a Rota Gastronômica.

Os manuais podem ser acessados e baixados através do site www.conhecamarica.com.br.

Texto: Willian Chaves



MARICÁ
RECEBE
MARICÁ
PROTEGE

RIO DE JANEIRO
TURISMO
CONSCIENTE

Manual de boas práticas para
**Bares e
Restaurantes**

SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE TURISMO
PREFEITURA DE MARICÁ

Inscrições para o bolsa auxílio do Passaporte Universitário terminam dia 9



Os alunos inscritos no programa Passaporte Universitário têm até o dia 9 de agosto para solicitarem o bolsa auxílio, um crédito ofertado para os estudantes matriculados em cursos de período integral em instituições credenciadas, e que sejam oriundos de escolas públicas.

“Este ano, excepcionalmente, não será necessário o comparecimento dos alunos à sede da Secretaria de Educação para

realizar o procedimento da bolsa auxílio”, informa Denize Cardim, coordenadora do programa Passaporte Universitário.

Ainda de acordo com ela, o crédito concedido aos contemplados é de R\$ 518,30 mensais. “Os candidatos que estudam em instituições em uma distância superior a 80 km receberão o valor de R\$ 1.036,60. Atualmente o desembolso mensal gira em torno de R\$ 113.507,70 para todos

os contemplados, oriundos de escolas públicas”, revela.

O crédito para os contemplados irá durar de acordo com o tempo do curso, mas para isto os alunos devem fazer um requerimento semestralmente apresentando a grade de horário e atestado de matrícula atualizado.

Atualmente o programa conta com 171 alunos beneficiados, e de acordo com informações da Secretaria de Educação, a previsão é que mais 70 alunos obtenham a concessão do benefício a partir do segundo semestre deste ano.

“Muitos alunos saíram de seus empregos ou se afastaram da cidade para obter o estudo na melhor qualidade e necessitam do auxílio para pagamento de aluguéis, custos de materiais escolares, internet e alimentação. A permanência do pagamento do auxílio ajuda a contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados”, afirma Denize Cardim.

Para realizar a solicitação de abertura e/ou renovação do processo do benefício de bolsa auxílio, os alunos devem apresentar os seguintes documentos: identidade, CPF, histórico escolar do ensino médio, declaração da grade de curso, declaração de matrícula na universidade conveniada e comprovante de conta bancária (não será

aceito comprovante de conta conjunta, conta fácil ou conta de banco virtual).

Os alunos deverão fazer o procedimento através do site do programa (clique aqui). Após acessar, é preciso fazer o login, clicar em serviços e depois na aba requerimento e serviços. O prazo vai até o dia 09/08. Dúvidas ou dificuldades podem ser solucionadas através do telefone (21) 97614-0725 ou e-mail: pubolsaauxilio@hotmail.com.

Juliana da Silva Figueiredo é estudante do primeiro período de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras (Campus Maricá), contemplada pelo programa Passaporte Universitário, revela que o benefício foi de grande ajuda.

“Para nós estudantes integrais fica muito difícil conciliar os estudos com o trabalho, os horários são muito complexos. O valor ajudaria muito nessa caminhada, pois como não posso trabalhar, o crédito ajudaria na minha alimentação e em algumas coisas, como xerox e material de apoio”, comentou.

Documentos necessários para solicitação do Benefício de Bolsa Auxílio, veja em <https://www.marica.rj.gov.br/>

Texto: Vinícius Amparo
Foto: Marcos Fabrício

Sumário

Conteúdo

ATOS CONJUNTOS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4

ATOS CONJUNTOS

Maricá, 30 de julho de 2020

Nota técnica para determinação de estágio situacional da cidade frente ao combate à pandemia do Coronavírus:

Dados da semana do dia 30/07/2020

Cidadãos em recuperação: 175 pessoas de Maricá;

Procura média por dia nas tendas (pessoas com sintomas): 221 pessoas;

Ocupação de leitos da rede municipal: 42,17% dos leitos

Taxa de respiradores em uso: 17,5% dos respiradores

Com 122 dias do primeiro caso confirmado, podemos observar que hoje estamos estabilizados, temos uma testagem massiva, onde tanto nas tendas de atendimento, quanto nos esforços para testagem e identificação de pessoas assintomáticas, observamos uma proporção de 10% de resultado positivo. Hoje a média diária de recuperados por dia é maior que a média de confirmações, mas pode mudar rapidamente dado o avanço da doença e o relaxamento nas medidas protetivas.

Nesta semana observamos uma média de procura as Tendas de atendimento, ou seja, de pessoas que apresentam algum tipo de sintoma de 221 pessoas por dia, um número maior que da semana anterior, mas ainda controlado, porém temos uma média de 29 confirmações por dia, e ainda uma média de recuperados de 30 pessoas por dia, evidenciando assim uma estabilidade do contágio na cidade, observou também uma manutenção na ocupação dos leitos chegando hoje a 36 leitos ocupados.

Se fizermos uma análise por mês do comportamento da Covid19 em nossa cidade, podemos observar uma queda, tanto no número de pessoas contaminadas, como na ocupação média diária de leitos, um aumento na proporção de pessoas recuperadas comparado ao número de pessoas contaminadas, como demonstra os gráficos a seguir:

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

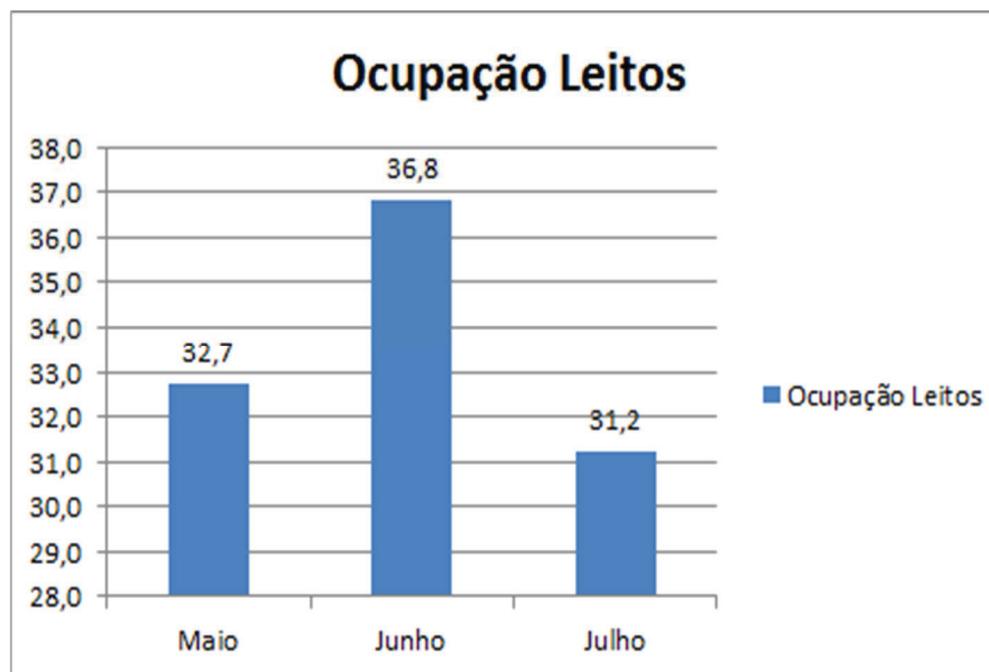
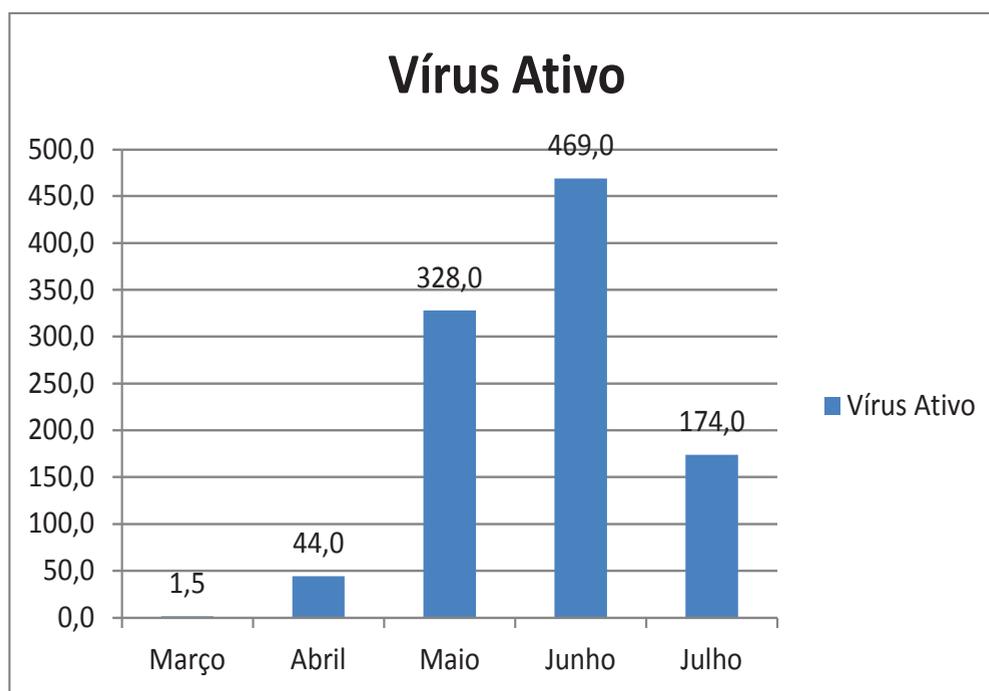
Tiragem
500 exemplares

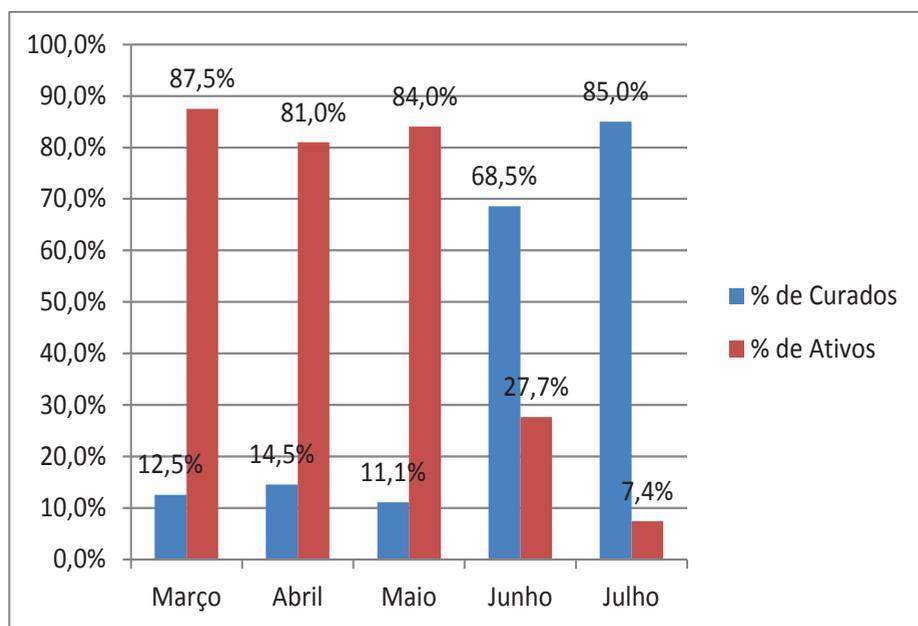
Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br





Com base nestes dados temos uma análise de situação controlada do contágio e recuperação da doença.

Portanto recomendamos ao Gabinete de Prevenção que permaneça com o estágio da bandeira Amarela nível 2 para a próxima semana.

Atenciosamente,
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
Secretária de Saúde
Mat. 106016

Maricá, 31 de julho de 2020.

O Gabinete de prevenção reunido, ordinariamente, neste dia 31/07/2020, considerando os dados dos últimos dias na Bandeira Amarela nível 2 na cidade, dados e a Nota Técnica emitida pela Secretaria de Saúde, bem como a certeza da continuação do compromisso de nossa população com todos os requisitos de prevenção individual, analisando os indicadores conforme o Decreto 544/2020.

Lembrando que a partir do dia 01/08, neste sábado fica autorizada a volta da prática de atividades esportivas coletivas, e já está na câmara a mensagem de lei que autoriza a aplicação de advertências seguida de multa para pessoa física e estabelecimentos que não observarem as medidas de proteção e prevenção determinadas pelos Decretos municipais.

Afirmamos que Ainda não acabou, a cidade mantém controlada o contágio e os efeitos desta pandemia, mas para que isso se mantenha até que esteja disponível uma vacina eficiente contra este vírus, é necessária que a população mantenha os cuidados e seja fiscal e promotora das medidas de proteção e prevenção.

Este Gabinete determina que no período de 03/08/2020 à 09/08/2020, Maricá permanecerá no estágio de bandeira Amarelo nível 2.

Sem mais, lavramos e assinamos.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO
SIMONE DA COSTA
Secretária de Saúde
JOÃO MAURICIO DE FREITAS
Secretário Municipal de Governo
ADRIANA LUIZA DA COSTA
Secretária de Educação
OLAVO NOLETO
Secretário de Comunicação
FABRÍCIO PORTO
Procurador Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 30575/2019 – ADESÃO À ATA DE R. P. Nº 13/2019 DA SOMAR
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria

Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13/2019 DA SOMAR, com fulcro no Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, visando a LOCAÇÃO DE CONTAINER, adjudicando o objeto em favor da NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 00.185.997/0001-00, no valor de R\$ 40.000,08 (quarenta mil reais e oito centavos).

Maricá, 29 de julho de 2020.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COORDENADORIA DE COMPRAS
AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
9728/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.
4487/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIR O DECRETOLEI Nº 403 DE 22 DE OUTUBRO 2019, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.
17948/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

Maricá, 31 de julho de 2020.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 29/07/2020 NA EDIÇÃO DO JOM Nº 1074, ANO XII, PÁGINA 26, REFERENTE AO CONTRATO 178/2020.

PROCESSO Nº 18855/2019

CONTRATO 178/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA
ONDE SE LÊ:

DETERMINA a notificação da Contratada exigindo o pleno atendimento do Contrato nº 178/2020, com a apresentação do Planejamento de Atividades, o Cronograma de Trabalho e a definição da logística para a execução do serviço contratado, até o dia 31/07/2020, impreterivelmente. Referidos itens deverão ser entregues em formato ppt ou pdf, bem como apresentados mediante explicação sucinta por videoconferência, a se realizar às 10h do mesmo dia.

Na ausência da apresentação dos itens apontados no prazo acima, a Contratada fica, desde logo, notificada para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do presente ofício, em razão da inexecução contratual, estando sujeita a penalidade contratual de multa de 1,6% sobre o valor global do contrato, conforme tabela de gradação descrita no Termo de Referência, observando os termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante ato decisório desta Secretaria de Administração. Na ausência de defesa no prazo acima descrito, a Contratada estará sujeita à aplicação da sanção de multa de 1,6% sobre o valor global do contrato.

LEIA-SE:

DETERMINA a notificação da Contratada, ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 73.849.069/0001-68, exigindo o pleno atendimento do Contrato nº 178/2020, motivado no Processo Administrativo nº 18855/2019, com a apresentação do Planejamento de Atividades, o Cronograma de Trabalho e a definição da logística para a execução do serviço contratado, até o dia 31/07/2020, impreterivelmente. Referidos itens deverão ser entregues em formato ppt ou pdf, bem como apresentados mediante explicação sucinta por videoconferência, a se realizar às 10h do mesmo dia.

Na ausência da apresentação dos itens apontados no prazo acima, a Contratada fica, desde

logo, notificada para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do presente ofício ou da data da publicação da notificação, o que ocorrer por último, em razão da inexecução contratual, estando sujeita a penalidade contratual de multa de 1,6% sobre o valor global do contrato, conforme tabela de gradação descrita no Termo de Referência, observando os termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante ato decisório desta Secretaria de Administração.

Na ausência de defesa no prazo acima descrito, a Contratada estará sujeita à aplicação da sanção de multa de 1,6% sobre o valor global do contrato.

Oficie-se, registre-se e publique-se.

Maricá, 29 de julho de 2020

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 06 DE 31 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 20 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030016/2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acompanhar a execução de termo de colaboração, a ser realizado através do Chamamento Público que objetiva parceria com Organização da Sociedade Civil para a execução do serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade Abrigo Institucional para adultos e famílias, conforme Decreto nº 54/2017 e Lei nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Walkyssel Antônio da Silva Neto, mat. 108.954 e Rafaela Legentil Pinto Guedes Fortes, mat. 6524, pelos servidores Rosane Maria de Oliveira Vargas, mat. 106.560 e Ramon de Oliveira Silva, mat. 7480, passando a ter a seguinte composição:

1. Jasp dos Santos Gonçalves Junior, matrícula 106.557;
2. Rosane Maria de Oliveira Vargas, mat. 106.560;
3. Ramon de Oliveira Silva, mat. 7480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de julho de 2020.

Laura Maria Vieira da Costa

Mat. 106.459

Secretária de Assistência Social

EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0006916/2020

Pregão Presencial nº 06/2020

Objeto: Registro de preços para locação de veículos, sem motorista e sem combustível.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores de cada item, como segue: Item 1: R\$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais) em favor da Licitante vencedora HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.104.659/0001-98; Item 2: R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais) em favor da Licitante vencedora ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.049.955/0001-10; Item 3: R\$ 2.098,04 (Dois mil, noventa e oito reais e quatro centavos) em favor da Licitante vencedora J. G. MANUTENCAO CONSERVACAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.383.646/0001-47 e Item 4: R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais) em favor da Licitante vencedora EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A EBEC, inscrita no CNPJ: 17.162.280/0001-37, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 31 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122



AINDA NAU ACABUU

#FiqueEmCasa



AINDA NAU ACABUU

LAVE AS MÃOS

#FiqueEmCasa